AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de moção de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. Deodato Rodrigues dos Santos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. Deodato Rodrigues dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Na madrugada deste sábado (06), faleceu, aos 74 anos, na cidade de Ilhéus, o Sr. Deodato Rodrigues dos Santos, vítima de três paradas cardíacas, deixando sua esposa, Srª Rosa Ribeiro dos Santos (a quem tinha muito amor e apreço e chamava carinhosamente de Rosinha), seus seis filhos e netos.

O Sr. Deodato trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal da cidade de Ilhéus, e era uma liderança política, aguerrido, lutava pela garantia de direitos do povo ilheense, e principalmente pelas pessoas da sua comunidade, do condomínio Sol e Mar.

Mesmo não sendo natural da cidade de Ilhéus, ocupou espaços no rádio, nas mídias em geral, e até mesmo no Plenário da Câmara Municipal. Teve voz, em busca de melhorias para todos, deixando um legado valoroso às pessoas a quem ele ajudou de alguma forma.

Prestamos condolências a toda família nesse momento de dor e irreparável perda. A partida repentina do Srº Deodato deixará saudades às pessoas que o estimavam. Tal situação deixa-nos imensamente consternados, mas cientes que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Pedimos a Deus que console a todos os familiares, bem como os amigos enlutados.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Srº Deodato Rodrigues dos Santos e a encaminhe à família no endereço Condomínio Sol e Mar, quadra D, Bloco 1, apartamento 02.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador